



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO**

- EDITAL Nº. 245/2021 -

**PROCEDE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 150/2021 – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº. 158/2021.**

**EDGAR THIESEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Municipal Nº. 2.012, de 27 de Setembro 2021**, e de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Memorando Nº. 188/2021.

**Art. 1º - CONVOCA** candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado, instaurado pelo **Edital Nº. 150/2021**, obedecendo a Classificação Final homologada pelo **Edital Nº. 158/2021**, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar de **28 de setembro 2021**, expirando em **30 de setembro de 2021**, para firmar contrato administrativo de trabalho, pelo prazo determinado **de 06 meses**, com possibilidades de prorrogação por igual período, com os seguintes documentos:

1. 01 Foto 3x4, recente;
2. Declaração de Bens e Renda;
3. Declaração de que exerce, ou não, Cargo ou Função Pública;
4. Atestado de Saúde Física e Mental fornecido por Serviço Oficial do Município ou por Médico Especialista em Medicina do Trabalho;
5. Certidão Negativa Cível e Criminal, expedida pelo Foro de seu domicílio;
6. Fotocópia da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos (se for o caso);
7. Fotocópia do comprovante de votação da última eleição que antecede a posse;
8. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
9. Fotocópia do Título Eleitoral;
10. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página do número/série/dados pessoais);
11. Fotocópia do Cartão PIS ou PASEP;
12. Fotocópia da Carteira de Identidade – RG;
13. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
14. Fotocópia do comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar / Diploma);
15. Comprovante de residência.
16. Fotocópia do comprovante de registro no órgão de classe.
17. Conta bancária Banco Banrisul.

**Art. 2º** - O provimento do candidato ao cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no artigo anterior.

**Art. 3º** - O candidato convocado para o cargo de MOTORISTA(40horas)semanais é:

Nº. Inscrição	Candidato	Classificação Final
002/2021	MARCIANO DE OLIVEIRA	2º LUGAR

**Art. 4º** - O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim importará em renúncia do direito de firmar contrato para o cargo ao qual se habilitou.

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2021.

**EDGAR THIESEN**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**CLÁUDIO JOSÉ HANSEL**  
Secretário Municipal de Finanças



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO**

---